

RETIRADA DE ASSINATURA E NULIDADE DAS EMENDAS 58 E 59 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018

O vereador presidente da CLJRF, José Maria Simões Brandão, que subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno, requeiro retirada de assinatura e nulidade das emendas 58 e 59 ao projeto de Lei 19/2018.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os demais membros da CLJRF, não assinaram as referidas emendas, e sendo oportuna as correções necessárias após reunião com demais vereadores.

Resolvo retirar minha assinatura das emendas sob os números 58 e 59, referente ao Projeto de Lei do Executivo 19/2018.

Anchieta – ES, 01 de novembro de 2019.

José Maria Simões Brandão Vereador/Presidente CLJRF